

Ao Protocolo  
seguida à Câmara

IND 3519/2005

Em 02/06/05

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Chico Vigilante)

Assessoria do Planário

Assessoria de Planário

Recebido em 05/05/05 às 18:00

Assessoria

Sugere, à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, providências urgentes para a solução do congestionamento de trânsito no Setor Sudoeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal as providências urgentes para implantação de acesso nos fundos das quadras do Setor Sudoeste, a fim de desafogar o trânsito da localidade.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3519/05  
Fis. N.º 04 RITA

A sugestão nos foi encaminhada pelo cidadão Sr. Lisardo T. C. da Silveira, que reside no Sudoeste desde 1997 e acompanha o agravamento dos problemas de trânsito no bairro.

Assistindo reportagem veiculada no DF-TV, de 23 de maio de 2005, causou-lhe surpresa e espanto a solução simplista sugerida pelo Diretor do DETRAN-DF de que bastaria a população deslocar-se 10 ou 15 minutos mais cedo ou mais tarde, para que se resolvesse o problema do trânsito. Demonstrando despreparo, opta-se pela **gestão da agenda dos moradores**, em lugar de uma solução técnica na **gestão do trânsito**.

Outra pessoa sugeriu que as pessoas passassem a andar de bicicleta ou a pé, numa campanha pela saúde e vigor físico. Imaginemos um pai de família, ou melhor, uma mãe com uma ruma de meninos para deixar na escola, com mochilas e outros volumes, todos de bicicleta, deslocando-se, sem segurança, do Sudoeste até o final da Asa Norte, onde estudam as crianças, e depois para o seu trabalho na UnB ou Esplanada. Não se pode estar falando sério.

A solução técnica é sugerida pelo Sr. Lisardo: construir novos acessos para as quadras. Relata que, em 1997, quando se mudou para a Quadra 304, havia uma passagem no fundo da quadra entre os blocos "I" e "G", que facilitava sobremaneira o acesso ao interior da mesma. Fecharam-na, porque não estava prevista no "plano diretor" ou urbanista da quadra, segundo lhe responderam na Administração Regional.



Mas, se existe tal planejamento urbanístico, ele deve, necessariamente, ser revisado para solucionar o problema de trânsito. O Setor Sudoeste, como argumenta o Sr. Lisardo, tem uma característica muito diferente do Plano Piloto, onde cada quadra tem o seu comércio local. No Sudoeste, os comércios das quadras agrupam-se numa imensa via comercial que, além disso, dá acesso às quadras residenciais. Aí reside o problema, que pode ser solucionado com novos acessos às quadras residenciais, para não obrigar à passagem pela via comercial.

Em se tratando de questão da competência dessa Secretaria, bem como de matéria afeta a trânsito e a planejamento, solicitamos a Vossa Excelência todas as medidas necessárias, incluindo a gestão junto a outros órgãos desse Governo cujas atribuições estão correlacionadas com o tema, para a solução do problema e a devida consideração da sugestão que ora encaminhamos.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2005.

  
**Deputado Chico Vigilante**  
**Partido dos Trabalhadores**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3519/05
Fls. N.º 02 RITA